PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e correção da composição do Comitê de Atenção à Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, instituído no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 520, de 18 de setembro de 2023, que institui a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, e que orienta a criação de comitês multiníveis, multissetoriais e interinstitucionais;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 13, de 06 de março de 2024, que constituiu o Comitê para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no Poder Judiciário da Paraíba, com as modificações operadas pelo Ato da Presidência nº 53, de 21 de março de 2025, dada a necessidade de correção de dados e de acréscimo de membro representante da ESMA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 018389-30.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 3º do Ato da Presidência nº 13, de 06 de março de 2024, alterado pelo Ato da Presidência nº 53, de 21 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º .....*
> *.....*
> *IV – Daiane Lins da Silva Firino, representante da ESMA.*

Art. 2º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 3º do Ato da Presidência nº 13, de 06 de março de 2024, alterado pelo Ato da Presidência nº 53, de 21 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º .....*
> *.....*
> *VIII – Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos, representante da ESMA.*

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Texto publicado em 06.10.2025 e republicado por incorreção.
Este texto não substitui o publicado no DJe em 08.10.2025.